



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Indicação: 25 / 2019**

**Autor:** Ver. João Mario Esteves Lima

Indico à Mesa, nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Corumbá, Marcelo Lunes, que no uso e suas atribuições, providencie estudos para a desapropriação de parte da área do terreno existente no Bairro Dom Bosco, conhecido como campo do roseiral. Esta área a ser desapropriada é para ser transformada em um espaço voltado para o lazer, onde poderá ser instalado uma academia ao ar livre, playground, quadra poliesportiva e pontos de iluminação em toda a sua extensão.

Indico ainda, que seja providenciada com base na Lei Municipal nº 2377 de 24 de fevereiro de 2014, a construção de calçada com aproveitamento de área destinada a mesma. No entorno do campo do roseiral. Esta pavimentação servirá como local seguro para a prática de caminhada, corrida e exercícios físicos, além de passeio para pedestres.

Justificativa: É injustificável para o morador do Bairro Dom Bosco, não ter a sua disposição uma área específica onde ele possa junto com seus familiares e amigos desfrutar de momentos de lazer.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2019**

**João Mario Esteves Lima**  
**Vereador(a) - PP**

